

**Livro N.º 37****ACTA N.º 3/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2010.**

No dia quatro de Fevereiro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de sessenta mil quinhentos e dois euros e dezassete cêntimos.\_\_\_\_\_

**29/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 2/2010, da reunião ordinária realizada no dia 21 de Janeiro de 2010, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.\_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**30/CM/2010 – N.º 63/2009**, de Quinta do Pessegueiro-Sociedade Agrícola e Comercial, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de muros de delimitação de propriedade.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 22/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**31/CM/2010** – N.º 110/2009, de António José Lopes, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 203/76.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 28/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

## **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

### **D-5 – PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS FUNCIONÁRIOS:-**

#### **32/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

Por deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro de 1998, foi renovada a atribuição ao então Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, das funções que, nos termos do artigo 137.º do Código Administrativo, estavam cometidas aos chefes de secretaria, passando, assim, a competir àquele a elaboração das actas das reuniões camarárias.\_\_\_\_\_

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o regime de organização dos serviços das autarquias locais, foi revogado o Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, e, conseqüentemente, o n.º 11 do seu artigo 13.º, ao abrigo do qual foi renovada a referida atribuição de funções.\_\_\_\_\_

Importa, deste modo, atento o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o qual estabelece que “As actas são lavradas, sempre que possível, por funcionário da autarquia designado para o efeito”, designar o responsável pela elaboração das actas das reuniões camarárias.\_\_\_\_

Nestes termos, e sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, designar para secretariar as reuniões da Câmara Municipal e proceder à elaboração das respectivas actas, o Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos.\_\_\_\_\_

O referido funcionário será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, por funcionário a indicar pelo Senhor Presidente ou por quem legalmente o substitua.\_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-3.71 – CENTRO CULTURAL/BIBLIOTECA MUNICIPAL:-**

#### **33/CM/2010 – 3.ª REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS NORMAIS:-**

Presente a revisão de preços do contrato inicial de trabalhos normais, no valor de € 50.303,56, sem IVA.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 40/2010/DOMGU.\_\_\_\_\_

**E-3.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB 1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-**

**34/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 5/2009, de Edimarco–Construções, Lda., no valor de € 46.225,98, sem IVA. \_\_\_\_\_  
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 25/2010/DOMGU. \_\_\_\_\_

**E-4.34 – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE URBANA A NASCENTE DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**35/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 25/2009, de Chupas e Morrão–Construtores de Obras Públicas, S.A., no valor de € 54.833,12, sem IVA. \_\_\_\_\_  
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 4/2010/DOMGU. \_\_\_\_\_

Relativamente à revisão de preços e aos dois autos atrás referenciados, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, embora votando favoravelmente, manifestou a sua discordância relativamente à não atempada aprovação dos mesmos. \_\_\_\_\_

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

**LOTEAMENTO DA CARREIRA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**36/CM/2010 – PEDIDO DE REVERSÃO DE LOTE E RESTITUIÇÃO DO RESPECTIVO VALOR DE COMPRA:-**

Presente um requerimento de José Alberto Oliveira Ponciano solicitando que a Câmara Municipal aceite a reversão do lote n.º 4 do loteamento da Carreira, na freguesia de S. João da Pesqueira, e lhe restitua o respectivo valor de compra. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aceitar a reversão do lote pelo preço inicial de venda, de acordo com a informação n.º 2/2010 da Divisão Financeira. \_\_\_\_\_

**G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-**

**37/CM/2010 – VALOR/HORA A PRATICAR NA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS – ALTERAÇÃO:-**

Verificando-se que o valor/hora praticado na execução de ramais domiciliários não é actualizado desde 1 de Janeiro de 1998, foi presente uma proposta de actualização daquele preço, com efeitos a partir da presente data, fixando-o em € 9,50, a que acresce IVA à taxa legal. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**38/CM/2010 – VALOR/HORA A PRATICAR NA UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA EM TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES – ALTERAÇÃO:-**

Verificando-se que o valor/hora praticado na utilização de máquina em trabalhos executados por conta de particulares não é actualizado há largos anos, foi presente uma proposta de actualização daquele preço, com efeitos a partir da presente data, fixando-o em € 25,00, a que acresce IVA à taxa legal. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**O – DIVERSOS**

**O-20 – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DO DOURO (AREDOURO):-**

**39/CM/2010 – ADESÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS:-**

Foi presente uma proposta de adesão do município, como associado promotor, à Agência Regional de Energia do Douro (Aredouro) a constituir no âmbito da NUT III Douro, acompanhada da proposta de estatutos, as quais aqui se dão por integralmente reproduzidas, ficando arquivadas junto à pasta anexa ao presente livro de actas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão à Agência Regional de Energia do Douro e os respectivos estatutos, e submeter aquela à autorização e estes à aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**40/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

**I – SECRETARIA**

**I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-**

**“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-**

**41/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Humberto Augusto Ribeiro, residente na Rua do Loureiro ou Rua da Fonte de Baixo, casa 2, freguesia de Nagoselo do Douro, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

**42/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Fernando de Jesus Velosa, residente na Rua do Adro, n.º 6, freguesia de Paredes da Beira, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010 tomada na presente reunião, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,